

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO www.cmguararema.sp.gov.br



Guararema, 18 de março de 2024.

OFÍCIO ESPECIAL/2024

Prezado Senhor,

Nesta oportunidade, solicitamos a Vossa Senhoria providências no sentido de conceder isenção temporária do pagamento da tarifa de energia elétrica as famílias residentes nos Bairros Luís Carlos, Nogueira; e Dona Nísia, que foram afetadas pela enchente que ocorreu no último dia 09 de março do corrente, em nosso Município.

A enchente ocorrida recentemente em nosso Município causou não apenas danos materiais significativos às propriedades e infraestruturas locais, mas também impôs um severo impacto econômico e emocional às famílias residentes nessas áreas.

Diante desta situação de calamidade, e considerando os desafios financeiros adicionais que as famílias afetadas enfrentarão para reconstruir suas vidas e lares, viemos por meio deste solicitar, respeitosamente, que a EDP conceda uma isenção temporária no pagamento da tarifa de energia elétrica para as famílias residentes nos bairros mencionados.

Tal medida será um alívio financeiro imediato para essas famílias e uma demonstração de solidariedade e apoio comunitário por parte da citada empresa.

Estamos cientes das políticas e procedimentos regulares da EDP, mas acreditamos que, diante das circunstâncias extraordinárias apresentadas, medidas excepcionais de apoio são não apenas justificáveis, mas necessárias. A isenção temporária no pagamento da tarifa de energia elétrica proporcionará as famílias afetadas um espaço essencial para recuperar sua estabilidade financeira e focar na reconstrução de suas vidas sem a preocupação imediata com as despesas de serviços básicos.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO www.cmguararema.sp.gov.br



Assim, na certeza de podermos contar com a colaboração de sempre, aproveitamos para manifestar os nossos votos de estima e consideração, aguardando um retorno positivo de Vossa Senhoria.

FERNANDO CAMPAGNOLI BENITEZ BRAGA Vereador

> IRINEU CLAUDIO LEITE Vereador

AO ILUSTRE SENHOR LEANDRO MENEZES GRUPO EDP BRASIL